



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

66

Suzano, 18 de agosto de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Para: Gabinete do Prefeito

**P.A. nº 16.809/2017**


**Ref.: Análise de documentos - Convênio da Entidade Associação Desportiva Cristã de Suzano - Projeto Karatê Solitário**

Em análise dos documentos apresentados às fls. 04/65, e seguindo os requisitos do item 12 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017/SMEL, entendo que a entidade "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRISTÃ DE SUZANO" está de acordo com a legislação vigente, deste modo solicito as medidas necessárias para firmar Termo de Colaboração, cujo objeto é **a execução projeto voltado à prática de esporte social.**

E após, o presente processo deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para que as devidas providências sejam tomadas, a fim de firmar o Termo de Colaboração.

É o parecer, *s.m.j.*

Atenciosamente,

  
**JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR**  
OAB/SP nº 253.323



# *Prefeitura Municipal de Suzano*

*Estado de São Paulo*  
*Gabinete do Prefeito*

Suzano, 31 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: **Diretoria de Suprimentos (Departamento de Contratos)**

Despacho nº 3825/GP/2017

PA nº 016809/2017

Interessado (a): Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ref: Convênio – Entidade “ADECRIS – Associação Desportiva Cristã de Suzano – Projeto Karatê Solidário”

Senhor Diretor,

Diante da manifestação da S.M.A.J, de fls. 66, e no mais que dos autos consta, AUTORIZO a Celebração do Termo de colaboração com a Entidade referenciada.

Para as providências.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
**Prefeito Municipal**

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**  
**Chefe de Gabinete**